



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

#### OBJETO

Projeto de Lei nº. 46/12, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, pelo qual se pretende denominar de **RUA FERDINANDO ALEIXO**, a via que inicia na Rua Mato Grosso (E=660681.742 e N=7183150.725) e finda na Rua Izídio Santo Cruzara (E=660927.596 e N=7183824.679) e de **RUA JORGE ANTOCHEVIS**, a via que inicia na Rua Mato Grosso (E=6619.549 e N=7182929.154) e termina na Rua Antonio Guarezi (E=661741.299 e N=7182905.869), acessos estes localizadas no Bairro Ferraria, neste Município de Campo Largo.

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei em questão, já mereceu exame preliminar pela Comissão de Ética e de Assuntos Especiais deste Poder Legislativo, através do qual constatou-se que todos os requisitos necessários à concessão destas titulações encontram-se presentes.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. M." or "J. M. S.", is located in the bottom right corner of the page.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, permitindo-se assim sua iniciativa aos Vereadores, como também, ao Poder Executivo.

### VOTO

Diante destas circunstâncias, por se verificar que esta medida contempla o interesse público, possui amparo legal, regimental e jurídico, os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que seja viabilizado o conhecimento do Projeto de Lei nº. 46/12 e a sua apreciação pelo plenário, por ser de direito.

É o parecer!



Wilson Andrade  
Presidente

Jorge Julio  
Membro



Sandra Marcon  
Relatora